



PORTARIA Nº 035/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Assessor de Gabinete Interino do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

que a atual ocupante do cargo em comento se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PABLO ARLINDO COELHO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 077.861.496-43, portador da Carteira de Identidade MG-20.888.163 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Piranga/MG até o dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 31 de maio de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 31 / 05 / 2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 035/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Assessor de Gabinete Interino do
Município de Piranga/MG e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

que a atual ocupante do cargo em comento se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PABLO ARLINDO COELHO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 077.861.496-43, portador da Carteira de Identidade MG-20.888.163 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Piranga/MG até o dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 31 de maio de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:66F4B71A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/06/2022. Edição 3274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>